



**Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires**
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

----/2022

PROJETO DE LEI Nº /2022

Institui o Programa de Atenção Odontológica integrado ao acompanhamento Pré-Natal na Rede Pública de Saúde no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, e da outras providências

Art. 1º - Fica instituído o programa de atenção Odontológica integrado no acompanhamento Pré-Natal na rede pública de saúde, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, com objetivo de prestar, às mulheres grávidas, adequada assistência odontológica nos níveis educativo, preventivo e curativo.

Art. 2º - Toda gestante assistida pela rede municipal de saúde deve ser encaminhada, pela equipe de saúde que a assiste, para consulta odontológica ao iniciar o pré-natal.

§1º Deve-se garantir, ao menos, uma consulta odontológica mês durante o pré-natal, com agendamento das demais, conforme as necessidades individuais da gestante.

§2º As gestantes podem ser atendidas em qualquer período gestacional, sendo o segundo trimestre da gravidez o mais indicado por ser uma fase de maior estabilidade.

§3º As gestações consideradas de alto risco (pré-eclâmpsia, diabetes gestacional e hipertensão descontrolada) devem ser referenciadas para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

§4º A Secretaria Municipal de Saúde poderá elaborar protocolos específicos de atendimento odontológico às gestantes, dividindo-as de acordo com os três trimestres do período gestacional.



Art. 3º A equipe de saúde que assiste a gestante poderá organizar atividades educativas, individuais ou coletivas, domiciliar ou nas unidades Básicas de saúde, que auxiliem no esclarecimento de dúvidas e na desmistificação quanto ao atendimento odontológico na gravidez, sempre de forma a favorecer o acesso da gestante à consulta odontológica.

Parágrafo Único: Em todos as interversões deverá ser salientada a relação positiva entre a amamentação desenvolvimento do bebe, inclusive quanto a sua saúde bucal.

Art. 4º A assistência odontológica, no nível preventivo, deve considerar a realização de consulta odontológica de revisão, escovação supervisionada, profilaxia profissional e aplicação de flúor.

Art. 5º Para configurar uma ação no nível curativo, a consulta odontológica deve ser realizada por motivo de dor, para extração dentária, tratamento endodôntico, tratamento gengival e administração de medicamentos odontológicos.

Art. 6º O Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias com universidades, escolas, entidades assistenciais, organizações não governamentais e outras instituições e empresas, para a plena consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Janeiro 2022


Enrique Civeira - NENECO
VEREADOR - PDT



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei que, orgulhosamente, apresento à esta Casa Legislativa, tem por propósito instituir no Município de Sant'Ana do Livramento - RS, em sua rede pública de saúde, o Programa de Atenção Odontológica, integrado ao acompanhamento pré-natal das gestantes de nossa cidade. A simplicidade deste projeto não condiz com a grandeza de seus méritos, quais sejam, prestar adequada assistência odontológica nos níveis educativo, preventivo e curativo.

Quando se avalia a utilização de serviços odontológicos no acompanhamento pré-natal, observa-se que a assistência preventiva é quase ausente e, no mínimo, pouco articulada da assistência educativa, o que sobrecarrega as condutas terapêuticas a serem futuramente adotadas, a saúde bucal como um todo, e a própria qualidade de vida.

Há uma fragmentação do cuidado odontológico na assistência pré-natal. Algumas gestantes recebem assistência educativa, outras a preventiva e outras, a maioria, a curativa. Não se percebe uma continuidade da assistência, segundo os níveis de complexidade, resultando, inclusive, na corrosão do princípio da integralidade do Sistema Único de Saúde - SUS. Tal situação pode ser explicada tanto pelo lado da gestante, que soluciona sua necessidade prioritária de saúde bucal e não busca outros cuidados, quanto pelo lado da equipe de saúde bucal, que não raras vezes apenas pauta suas práticas na solução de problemas imediatos, o que resulta numa assistência odontológica à gestante muito precária.

As barreiras de acesso a uma atenção odontológica qualificada na gestação relacionam-se, inclusive, ao conhecimento insuficiente dos profissionais da odontologia, que reproduzem crenças do senso comum, suscitam medo e insegurança, postergando uma intervenção mais resolutiva, conforme nos ensina Edson T. dos Santos Neto e outros, em seu estudo "Acesso à assistência odontológica no acompanhamento pré-natal", que pode ser acessado em <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012001100022>.



Neste estudo, referenciado acima, o resultado mais contundente foi a associação muito significativa entre a realização de atividades educativas domiciliares individuais ou promovidas por grupos de gestantes nas unidades de saúde e a assistência odontológica pré-natal adequada:

"Por meio dessas atividades, a educação em saúde parece funcionar como agente promotor de qualidade da assistência, visto que barreiras de acesso socioculturais e psicossociais podem ser demolidas. Deve-se considerar que no momento da gestação a mulher torna-se mais receptiva a novos conhecimentos e seu contato com os serviços é mais frequente do que em outras fases do ciclo da vida. Por isso, a gravidez se constitui num momento ímpar da vida da mulher em que a oportunidade educativa deve ser aproveitada, visto que os conhecimentos obtidos podem ser agentes promotores de estilos de vida mais saudáveis, tanto para si quanto para seus filhos e família."

Nesse sentido, é o que também defende Lucimar Aparecida Britto Codato, em sua dissertação "Pré-Natal Odontológico e Saúde Bucal: percepções e representações de gestantes", acessada em <http://www.uel.br/pos/saudecoletiva/Mestrado/diss/70.pdf>. Ela nos diz:

"a futura mãe tem papel fundamental na disseminação de hábitos saudáveis no seio da família e na promoção de saúde, o que justifica a importância da atenção odontológica para as gestantes. Assim, a participação e a integração do dentista como membro da equipe de pré-natal, resulta em mais conforto e melhor atenção à gestante em todos os níveis: educativos, preventivos e curativos, desde que esse profissional tenha conhecimentos e práticas adequadas de atenção à gestante."

Segundo a cartilha publicada pelo Ministério da Saúde (2018), intitulada "A saúde bucal no Sistema Único de Saúde", acessada através do link https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf:

"a atenção odontológica no serviço público brasileiro há anos caracterizou-se por prestar assistência a grupos populacionais restritos, como os escolares, por meio de programas voltados para as doenças cárie e periodontal. O restante da população ficava excluído e dependente de serviços meramente curativos e mutiladores. Isso resultava numa baixa cobertura de atendimento e numa assistência de baixa resolutividade, alvo de críticas por parte dos atores envolvidos."



Problemas bucais como gengivite piorreia também conhecida como periodontite e caries.

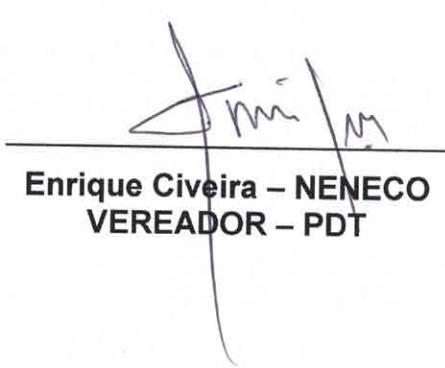
Ele explica que os problemas bucais, principalmente causados pela má escovação, ocasionam acúmulo de bactérias na gengiva que, se chegarem à corrente sanguínea, podem se instalar no útero e na placenta, estimulando as contrações, o que leva a um parto prematuro ou aborto espontâneo.

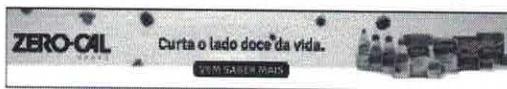
Os problemas bucais são fatores de risco para parto prematuro, mas as principais causas do problema são história pessoal ou familiar de parto prematuro, medida do colo do útero menor que 25 mm por ultrassom com 20 semanas de gravidez, gestação gemelar e infecção urinário ou vaginal, segundo o ginecologista e obstetra Renato Augusto de Sá, da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo)

"Estudos vêm apontando que a gengivite e a piorreia possuem relação que oferece condições de parto prematuro, que consiste em nascimento até a 37^a semana, e bebês com baixo peso, tendo menos de 2,5 Kg", afirma o dentista.

Assim, a proposição em tela que apresento tem por objetivo ampliar, em parte, os limites que esta realidade nos mostra. Através de ações simples e objetivas, mas contínuas, podem estimular o acesso à consulta odontológica e aos benefícios que esta pode oferecer. Trata-se, antes de tudo, a construção de uma cultura que valorize a saúde bucal dos assistidos pelo SUS.

Sendo assim, peço a atenção de meus colegas vereadores para sensibilizarem-se por esta realidade e aprovarem este projeto para que sua execução possa beneficiar muitos cidadãos de nossa cidade.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT



Notícias | Saúde

Saúde bucal é só um dos fatores que podem levar a parto prematuro

Gengivite, periodontite e cáries aumentam chances do problema, mas principais causas incluem histórico familiar até infecção urinária e vaginal

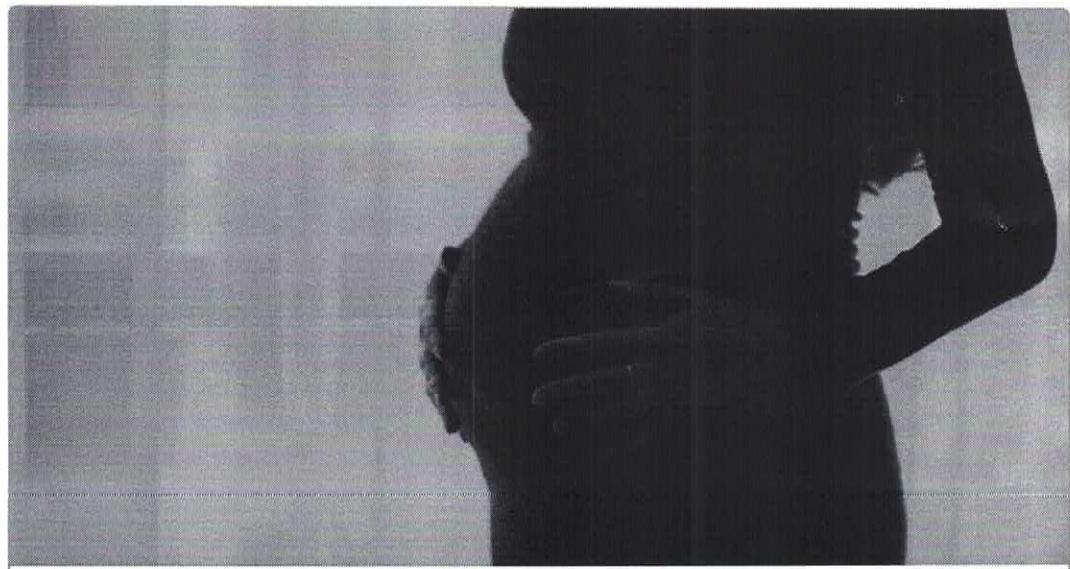
SAÚDE | Giovanna Borielo, do R7*

13/08/2018 - 05H00

(ATUALIZADO EM 13/08/2018 - 12H11)



0:00



Problemas nos dentes podem ser porta de entrada para bactérias

PEXELS



Problemas bucais como gengivite, parreira, também conhecida como periodontite, e cáries

Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CROSP).

Ele explica que os problemas bucais, principalmente causados pela má escovação, ocasionam acúmulo de bactérias na gengiva que, se chegarem à corrente sanguínea, podem se instalar no útero e na placenta, estimulando as contrações, o que leva a um parto prematuro ou aborto espontâneo.

PUBLICIDADE



Os problemas bucais são fatores de risco para parto prematuro, mas as principais causas do problema são história pessoal ou familiar de parto prematuro, medida do colo do útero menor que 25 mm por ultrassom com 20 semanas de gravidez, gestação gemelar e infecção urinária ou vaginal, segundo o ginecologista e obstetra Renato Augusto de Sá, da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo).

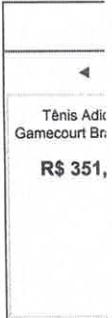
"Estudos vêm apontando que a gengivite e a piorreia possuem relação que oferece condições de parto prematuro, que consiste em nascimento até a 37ª semana, e bebês com baixo peso, tendo menos de 2,5 kg", afirma o dentista.

[COMPRE AQUI](#)

As cáries também aumentam a probabilidade de parto preamaturo, segundo ele, porque há necrose ~~do envelope dental~~ podendo criar um fôco para as bactérias entrarem na corrente sanguínea. Fatores

como placa bacteriana e biofilme (comunidade de microorganismos), relacionados à deficiência de escovação, também aumentam a chances de doenças periodontais e gengivites.

Publicidade

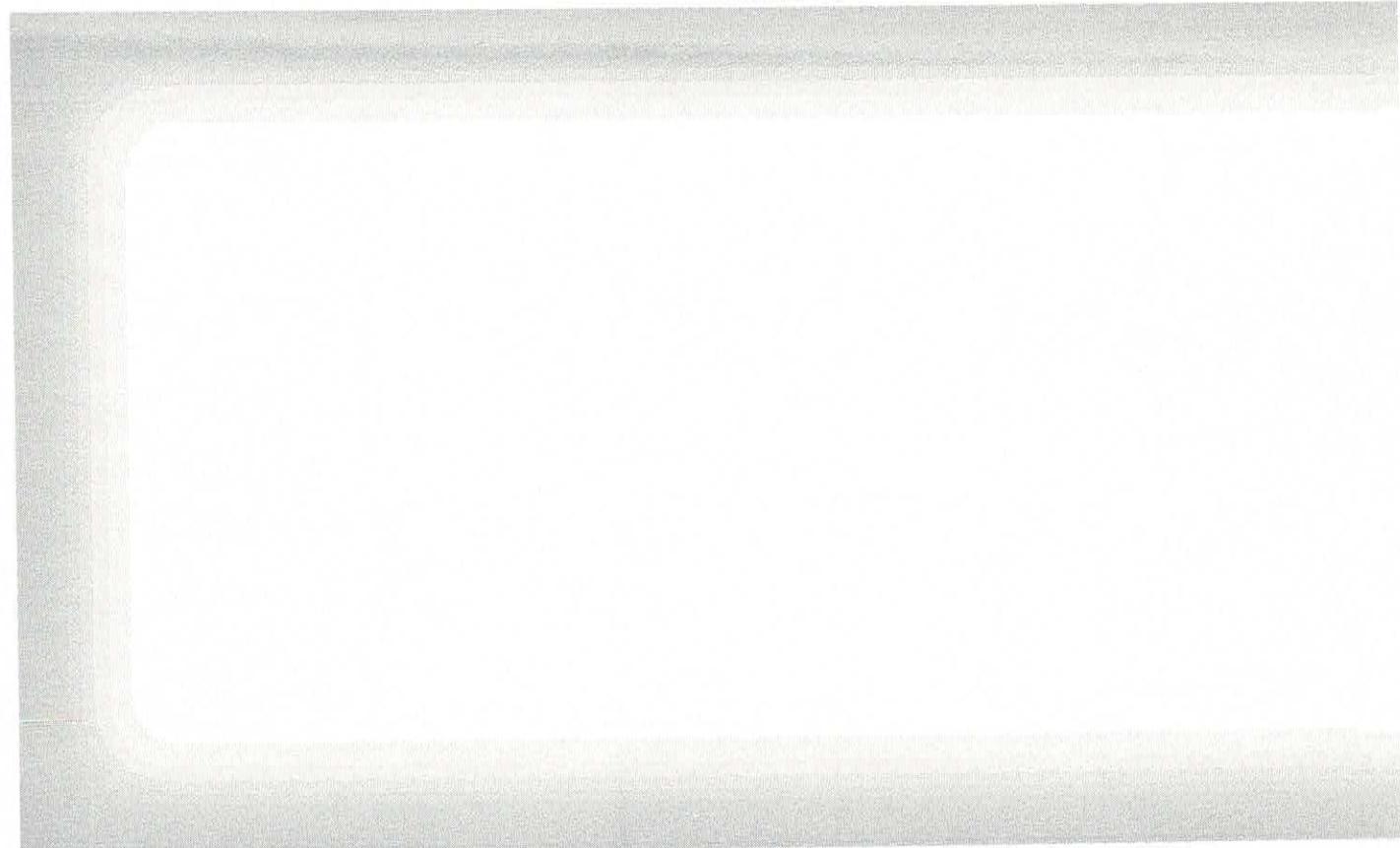


[Leia também: Entenda uso de aparelho em dentes de leite, como no filho de Neymar](#)

Giorgi esclarece que a gestação pode favorecer o aparecimento dessas doenças por conta de alterações hormonais e alterações no pH da saliva, mas o fator principal é a higiene bucal da mulher antes mesmo do período gestacional.

"A gengivite e periodontite são doenças inflamatórias crônicas, então a gestante já tem essa condição antes de engravidar. Uma alteração na boca interage com o organismo", afirma.

PUBLICIDADE



Giorgi ressalta que as consultas ao dentista durante a gestação devem fazer parte dos cuidados do pré-natal. O ideal é que a mãe faça consultas a cada três meses durante a gestação para fazer

Os tratamentos para os problemas periodontais são possíveis na gravidez, mas precisam de cuidado. Nos três primeiros meses e nos dois últimos, os mais delicados da gestação, segundo o dentista, a gestante não pode realizar procedimentos mais complexos, limitando a ação do profissional a quatro meses.

O obstetra ressalta que o uso de anestesia em tratamentos dentários durante a gravidez devem ser evitados. "Sempre existe risco de absorção do anestésico pela mãe. O vasoconstrictor usado é a adrenalina e pode prejudicar o fluxo sanguíneo para o feto", afirma.

O dentista explica que a anestesia pode ser usada desde que não contenha substâncias vasoconstritoras e o cirurgião-dentista irá avaliar qual a solução anestésica a ser utilizada.

Veja também: Mais da metade dos brasileiros não vai ao dentista anualmente, diz pesquisa

A deficiência na escovação também pode gerar o tumor gravídico, grande inchaço da gengiva que desaparece ao longo da gestação, explica o dentista.

Os enjoos da gravidez também podem gerar vômitos que, pela acidez, se não houver escovação, pode afetar o esmalte do dente e predispor à formação do biofilme ou cáries. A qualquer aparecimento de sangramento, mudanças na coloração da gengiva ou inchaço, a mãe deve se dirigir a um dentista.

Embora as condições de saúde bucal da mãe não interfiram na saúde bucal da criança, Giorgi ressalta que os hábitos de alimentação e higiene bucal podem ser passados de mãe para filho, como a introdução do açúcar e má escovação.

O dentista recomenda que, quando o dente da criança erupciona e a introdução alimentícia esteja acontecendo, a mãe deve começar a ter o hábito de limpar o dente do bebê, seja com uma dedeira ou com escovas infantis específicas com cerdas macias para que não haja formação de cáries gengivais.

**Estagiária do R7 sob supervisão de Deborah Gianinni*

CÁRIE DENTES GRÁVIDA GESTAÇÃO HIGIENE BUCAL GENGIVITE

Recomendado para você

O jogo de estratégia mais viciante de 2021

Total Battle

02 DE JUNHO DE 2013

Infecções na boca podem causar até aborto



ANUNCIE E VENDA >

ASSINE FOLHA ^

A possibilidade do nascimento prematuro do bebê é um dos fantasmas enfrentados pelas mulheres durante a gestação. O que muitas delas não sabem é que os cuidados com a saúde bucal estão diretamente relacionados à prevenção deste tipo de situação. "As infecções bucais têm uma influência na ocorrência de partos prematuros por conta da liberação de mediadores químicos que entram na corrente sanguínea e podem chegar até o feto", explica o cirurgião-dentista Davi Ceolin. Ele esclarece que a liberação destas substâncias pelo corpo é feita normalmente em processos inflamatórios e há estudos que comprovam a correlação delas com as contrações no útero e, consequentemente, ao parto prematuro e aborto.

A situação das grávidas é ainda mais delicada porque, durante a gestação, a saúde bucal delas se torna mais frágil. O dentista esclarece que nesta fase a tolerância da mulher à placa bacteriana é reduzida e pode evoluir para uma infecção. "Uma condição de higiene não perfeita pode não causar problemas no dia a dia, mas pode ser suficiente para trazer problemas no período da gestação", destaca.

Ceolin esclarece que o tratamento dentário não é indicado para todos os casos, mas ele enfatiza que é fundamental uma avaliação profissional cautelosa da situação. "Em alguns casos, a falta de tratamento acaba trazendo mais prejuízos para o bebê".

Temendo ter problemas, a estudante Yasmim Elias, de 20 anos, fez acompanhamento odontológico durante toda a gestação porque queria ter uma gravidez tranquila. "Eu já tinha conhecimento que é fundamental associar o pré-natal ao atendimento odontológico", explica.

O dentista alerta que é comum encontrar mulheres com perdas dentárias nas clínicas odontológicas justamente porque deixaram de fazer o acompanhamento durante a gestação.

O professor de odontopediatria e clínica integrada infantil da Unopar, Paulo Christino Neto, salienta que, apesar de comum, é equivocada a crença de que gestantes não devem ir ao dentista. "Além de prevenir o nascimento prematuro, os cuidados com a saúde bucal também evitam a perda de dentes nesta fase", orienta.

Neto orienta que hoje existem medicamentos e procedimentos que podem ser realizados no período gestacional sem contraindicações. Para ele,

ASSINE | CLASSIFICADOS

da minha família me disseram que eu não poderia mexer nos dentes enquanto estivesse grávida", lembra. Além de contrariar familiares nesta questão, a estudante buscou orientação nutricional e suplementação vitamínica, que auxiliaram na prevenção de problemas bucais.

Enjoos

Os enjoos constantes nesta época também merecem atenção especial. Christino Neto explica que junto com o vômito é liberado um ácido que corrói os dentes, por isso é muito importante que a higiene bucal seja feita sempre após estes episódios.

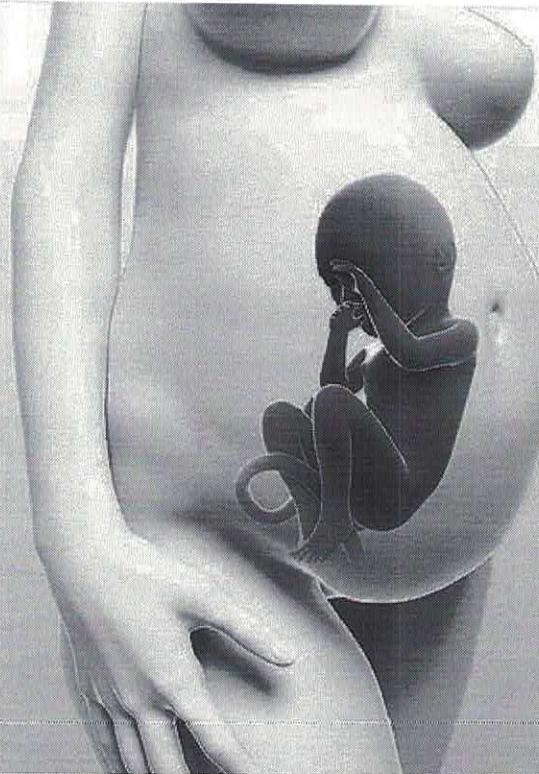
Apesar de não ter sentido enjoos, Yasmin conta que sentiu diferença na boca durante o período gestacional. "Eu percebi que a gengiva estava mais sensível e por isso dei uma atenção maior à higiene bucal", destaca.

Segundo ela, as mudanças alimentares também foram positivas. "Evitei doces durante todos estes meses porque sei que a incidência de cáries em gestantes também é maior", comenta.

A melhor época para se fazer o tratamento odontológico é entre o terceiro e o sexto mês. "No primeiro trimestre, fazemos o atendimento com mais cautela e, no último trimestre, é mais difícil porque a mãe fica desconfortável por conta do peso da barriga", ressalta Christino Neto.

ANUNCIE E VENDA

ASSINE FOLHA ^



DERRUBE OS MITOS

Saiba o que é permitido às grávidas durante a gestação

- Receber anestesia
- Fazer tratamento dentário
- Tomar antibiótico e analgésico
- Submeter-se a exames de raio-X

Fonte: cirurgião-dentista Paulo Christino Neto

Folha Arte

Como você avalia o conteúdo que acabou ler?



Este site usa cookies do Google para fornecer serviços e analisar tráfego. Saiba mais.

Concordo

REFIS

**CFO lança Programa Nacional de
Recuperação de Créditos Fiscais neste 1º de novembro**

[Acesse aqui](#) Consultas

Downloads

Inscrições

Parcerias

Perguntas Frequentes

Portal Informativo

Serviços

Clipping

Higiene bucal inadequada pode causar complicações em gestantes

10/11/2010 às 00:00

Oito entre dez gestantes apresentam algum tipo de problema bucal.

O número de gestantes que apresentam problemas bucais é alarmante e exige atenção. A Secretaria de Estado da Saúde, oito entre dez gestantes apresentam algum tipo de problema bucal, bacteriana, cárie e gengivite.

De acordo com a cirurgiã-dentista e conselheira do CROSP (Conselho Regional de Odontologia de São Paulo), Maria Lucia Zarvos Varellis, especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, a higiene bucal da gestante está diretamente ligada aos possíveis problemas da gestação.

"A higiene bucal inadequada pode acarretar sérios problemas sistêmicos, como risco de nascimento do bebê com baixo peso", afirma.

Durante a gravidez, devido às grandes mudanças hormonais, são maiores as chances de aparecerem problemas bucais, principalmente quando se soma à presença da placa bacteriana. Essas alterações são essenciais em qualquer fase da vida devem receber atenção redobrada neste período. É importante que a mulher se preocupar mais com a própria gestação do que com seu corpo.

[Vejas as dicas](#)

- * Antes de programar a gestação, visitar o cirurgião-dentista para uma revisão da saúde bucal.
- * Fazer a escovação após cada refeição, com creme dental fluoretado.
- * Usar o fio dental ao menos na escovação noturna.
- * Utilizar água de abastecimento público que é fluoretada, contendo a quantidade necessária de flúor, não havendo necessidade de qualquer suplementação de flúor via oral.
- * Cuidados com a alimentação, dando preferência aos alimentos duros, secos e fibrosos, ricos em fibras, quantidade de frutas e vegetais, além de alimentos ricos em vitamina A, C e E e suplementos vitamínicos.
- * Incluir alimentos ricos em cálcio, importante para a gestação por motivos diversos, não só para o bebê, mas também para os dentes, uma vez que a necessidade de cálcio aumenta com a gestação.
- * Evitar doces e refrigerantes.

* Visitar o cirurgião-dentista periodicamente para revisão bucal e, quando necessário, remoção profissional da placa bacteriana e do tártaro, o que ajuda a manter a saúde bucal.

Clipping

Higiene bucal inadequada pode causar complicações em gestantes

10/11/2010 às 00:00



Oito entre dez gestantes apresentam algum tipo de problema bucal.

O número de gestantes que apresentam problemas bucais é alarmante e exige atenção. Segundo estimativas da Secretaria de Estado da Saúde, oito entre dez gestantes apresentam algum tipo de alteração bucal, como placa bacteriana, cárie e gengivite.

De acordo com a cirurgiã-dentista e conselheira do CROSP (Conselho Regional de Odontologia de São Paulo), Maria Lucia Zarvos Varellis, especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, a saúde bucal da gestante está diretamente ligada aos possíveis problemas da gestação.

“A higiene bucal inadequada pode acarretar sérios problemas sistêmicos, como risco de aborto, prematuridade e nascimento do bebê com baixo peso”, afirma.

Durante a gravidez, devido às grandes mudanças hormonais, são maiores as chances das mulheres apresentarem problemas bucais, principalmente quando se soma à presença da placa bacteriana. Por isso, os cuidados essenciais em qualquer fase da vida devem receber atenção redobrada neste período, em que há maiores chances de a mulher se preocupar mais com a própria gestação do que com seu corpo.

Vejas as dicas

- * Antes de programar a gestação, visitar o cirurgião-dentista para uma revisão da saúde bucal.
- * Fazer a escovação após casa refeição, com creme dental fluoretado.
- * Usar o fio dental ao menos na escovação noturna.
- * Utilizar água de abastecimento público que é fluoretada, contendo a quantidade necessária para uma dose diária, não havendo necessidade de qualquer suplementação de flúor via oral.
- * Cuidados com a alimentação, dando preferência aos alimentos duros, secos e fibrosos, incluindo na dieta boa quantidade de frutas e vegetais, além de alimentos ricos em vitamina A, C e E e suplementação com ácido fólico.
- * Incluir alimentos ricos em cálcio, importante para a gestação por motivos diversos de proteção à saúde de mãe e filho, mas também para os dentes, uma vez que a necessidade de cálcio aumenta durante a gestação.
- * Evitar doces e refrigerantes.
- * Visitar o cirurgião-dentista periodicamente para revisão bucal e, quando necessário, remoção profissional da placa bacteriana e do tártaro, o que ajuda a manter a saúde bucal.

« Voltar